



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 134ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004. Às 09h00 do dia 22 (novembro) do mês de novembro de 2003 (dois mil e três), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores: AUGUSTO CEZAR DE BARROS; RAIMUNDO NETO DE SOUSA; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELO; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSE AUGUSTO BEZERRA; JOSÉ ELOI DESOUSA; JOSE MAURICIO URSULINO; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO, para a realização da sessão do dia acima mencionado. O Senhor Presidente, AUGUSTO CEZAR DE BARROS, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes, bem como as assinaturas consignadas no livro de presença, e constatando quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão. Foi procedida a leitura da Ata da sessão anterior, que submetidas ao Plenário foi aprovada na íntegra sem retificação, por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Ainda no Pequeno Expediente, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. Em seguida o Sr. Presidente, deu como aberto o momento do Grande Expediente, e O Sr. Presidente, obedecendo a ORDEM DO DIA, cuja pauta é apreciar o Projeto de Lei nº 84/03 de 10 de novembro de 2003, que autoriza a aquisição do imóvel que indica e dá outras providências, colocou em Plenário o referido Projeto e depois das DISCUSSÕES foi posto em VOTAÇÃO, recebendo assim, 08 (oito) votos favoráveis a sua APROVAÇÃO. O Sr. Presidente declarou PROVADO e disse está enviando-o para a sanção do Sr. Prefeito. Ato contínuo o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Resolução nº 03/03 de 17 de novembro de 2003, que fixa os valores a serem recebidos pelos vereadores quando do comparecimento às sessões extraordinárias, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, e posto em discussão e depois em votação foi aprovado na íntegra sem emendas, por 08 (oito) votos favoráveis. O Sr. Presidente declarou aprovado. Encerrado o momento do GRANDE EXPEDIENTE, foi designado o momento das CONSIDERAÇÕES FINAIS, onde falou pela ordem o vereador o vereador FRANCISCO ROMEU DE SOUSA, anunciando que o prefeito municipal, Airton Junior, vai pagar o 13º salário aos servidores públicos municipais, e que da viagem do prefeito à Brasília, este conseguiu consignar no orçamento da União um valor de R\$ 1.900,000, 00, para serem empregados





República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

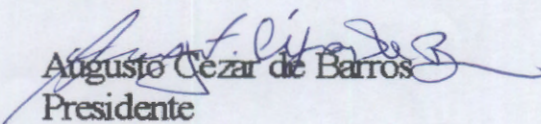
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

no município de Morrinhos. O vereador FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA, que fez voto de pesar um para família enlutada de Antônio Alfredo Soares, pelo seu falecimento, no dia 11.11.03, outro à família enlutada de Adonias Fonteles, pelo seu falecimento, no dia 10.11.03; voto de pesar também pelo falecimento de Maria de Fátima Silveira; voto de pesar a família enlutada, na pessoa do vereador José Augusto Bezerra, pelo falecimento de sua mãe, D. Iracema; registrou o aniversário do Sr. Francisco Edilson Vasconcelos, no dia 16.11.03. registrou também o aniversário do filho do prefeito Airton Neto, reconhece o trabalho de Airton Junior junto aos Ministérios, em Brasília, salientou que o vereador Maurício Ursulino, apesar de está de licença, está presente à sessão de hoje dia 22.11.03. O vereador presidente AUGUSTO CEZAR DE BARROS, consultou ao Plenário se deveria impetrar recurso judicial a respeito do recolhimento do INSS, e o Plenário concordou, dizendo se é para o bem do vereador está de acordo. O Sr. Presidente respondeu irá consultar o setor jurídico; encerrou a sessão às 09h25, por não haver nada a tratar, antes porém convocando a todos os vereadores para a sessão do dia 29, de novembro/03, sábado, às 09h00, Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.

  
Augusto Cezar de Barros  
Presidente

Eugênio Pacle de Vasconcelos  
1º Secretário